



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0011/2019, de 06 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre designação de comissão eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Resolução nº 42, de 08.05.2018; RESOLVE:


Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação:

- Kauê Reis dos Santos - representante docente
- Geraldo Creci Filho - representante docente
- Mateus Ferreira Dias Baptista - representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor em 11.02.2019 e tem vigência até 27.03.2019.


JOÃO ROBERTO MORO